

Bem-Vindo à disciplina:

# ÉTICA & BIOETICA EM SAÚDE

Na **quarta aula** da Disciplina Ética e Bioética em Saúde, busca-se um melhor entendimento sobre as **regulamentações** e **exercício** das profissões da área de saúde. Essas regulamentações auxiliam os profissionais no que diz respeito a sua ética e seus princípios na prática das atividades, dando-lhes as condições legais da profissão, governando através dos direitos e deveres deles, suas habilidades e competências para o exercício profissional. As regulamentações protegem os profissionais e a sociedade de outros profissionais que não estão regulamentados e exercendo atividades profissionais de forma inadequada.





#### **APRESENTAÇÃO**

A regulamentação profissional é fundamental para que seja possível determinar quais os direitos e deveres do profissional, assim como a formação necessária para o exercício da ocupação. Em suma, as regulamentações destinamse a construir diretrizes, padrões ou procedimentos instituídos pelo governo, pelas comunidades e grupos sociais, para adequar o comportamento dos agentes às distintas atividades econômicas e sociais. A desregulação profissional causa uma baixa no mercado de trabalho e não traz à tona a importância para o aperfeiçoamento dos sistemas de trabalho e o progresso da saúde do indivíduo e do seu coletivo (BEML et al., 2016).







#### **APRESENTAÇÃO**

Na área da saúde, todas as profissões são regulamentadas, devido a sua importância e a sua atuação com a comunidade.







#### **OBJETIVOS**

DA AULA

**Conhecer** as regulamentações que regem as profissões da saúde, bem como o que diz respeito ao exercício profissional.

# EXERCÍCIO REGULAR DAS PROFISSÕES



Disponível em: https://imagens1.ne10.uol.com.br/blogsjconline/blogdofera/2017/10/documentos\_enem\_editada.jpg.

Acesso em: 29 out. 2020.

Em um sentido bem abrangente, regulamentação significa as **regras**, as **leis**, a **moral**. É definida como uma ferramenta clara e evidente, mas também considerada como algo que impõe limites e determina deveres.

A regulamentação das profissões de saúde no Brasil é constituída por uma soma de regras e preceitos muito complexos e fragmentados, cujo suporte e sustentação estão na Constituição Federal de 1988 e se completam com uma vasta e variada quantidade de leis, decretos, portarias e, particularmente, por resoluções publicadas pelos **Conselhos Profissionais**. Na década de **1950**, diversas leis foram aprovadas, originando o atual modelo de regulamentação das profissões de saúde no Brasil.

# A REGULAMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES E SEUS TRÊS PODERES



Disponível em: https://lh3.googleusercontent.com/proxy/L0Ny6L4Pat32iKEUvxNK1V4C8. Acesso em: 29 out. 2020.

As regulamentações das profissões de saúde, como atividades pertencentes ao Estado, se dão por três poderes: o **Poder Legislativo**, que regula por meio de aprovações de leis; o **Poder Executivo**, que regula por meio de elaboração de normas jurídicas secundárias e da efetivação de políticas públicas; o **Poder Judiciário**, que controla por meio de determinações tomadas na esfera de processos judiciais, resolvendo questões colocadas na sociedade e conduzindo os casos concretos.



### FONTES DE **REGULAMENTAÇÃO OCUPACIONAL**

A lista das ocupações regulamentadas na área da saúde varia de forma significativa conforme a fonte da regulamentação considerada. No Brasil, as principais fontes de regulamentação ocupacional são: (i) o Congresso Nacional, que cria as leis de exercício profissional e de autorização para o funcionamento dos Conselhos de Fiscalização do exercício profissional; (ii) o Ministério do Trabalho, que, até a promulgação da Constituição de 1988, autorizava o funcionamento dos sindicatos e, ainda hoje, é chamado para elaborar pareceres acerca das demandas de regulamentação do exercício (pode-se dizer que o Ministério do Trabalho define as grandes linhas ditando o "tônus" sobre o qual uma demanda é julgada); (iii) o Ministério da Educação (por meio do Conselho Nacional de Educação), que regulamenta aspectos relativos à formação profissional de nível técnico e relativos a currículos e normas gerais do sistema universitário; (iv) os Conselhos de Fiscalização do exercício das profissões (reconhecidos e autorizados publicamente pelo Estado), para o caso das profissões plenamente regulamentadas (GIRARDI et al., [20--]).

# EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SAÚDE



Disponível em: https://image.freepik.com/vetores-gratis/equipemedica\_81894-488.jpg.

Acesso em: 29 out. 2020.

A regulamentação dos exercícios profissionais e das profissões em saúde, hoje, é colocada no topo da agenda dos **recursos humanos (RH)** do país. A grande dificuldade é criar meios que permitam ligar o trabalho e a formação de um modo a compreender as exigências atuais, em um processo de regulamentação mais ajustável, que permita estabelecer uma junção das **habilidades** e **competências** multiprofissionais que atendam às necessidades da saúde (PIERANTONI; GIRARDI, 2017).



### PROFISSÕES

#### **REGULAMENTADAS**

Observando todo um contexto de necessidades recentes, registrouse a urgência de mudanças na regulamentação das profissões de saúde no Brasil. Ficou nítida a grande insuficiência de uma postura mais eficiente do Estado na administração e na chefia das políticas públicas para essas profissões de saúde.

Da mesma forma, percebeu-se as discordâncias de ações nas regulamentações profissionais que estavam tramitando no governo e a insuficiência de uma abordagem mais adequada a essas profissões, do ponto de vista técnico e político. Também foi detectada uma necessidade enorme de revisões nos objetivos de práticas das ocupações e das profissões de saúde.





# PRÁTICAS **PROFISSIONAIS**

Numa descrição realizada pela Federation of State Medical Boards of the United States (Federação dos Conselhos Médicos Estaduais dos Estados Unidos), os objetivos de práticas de uma profissão regulamentada estão embasados em uma ampla documentação, funcionalidades, incumbências, atribuições, encargos, deveres, obrigações e capacidade de tomadas de decisões, para que os profissionais inscritos em seus Conselhos possam exercer sua profissão corretamente e tendo todos os amparos necessários.







# PRÁTICAS **PROFISSIONAIS**

Os objetivos das práticas profissionais são estabelecidos por legislações, que devem seguir **padrão** para **não** infringir ou sair fora das suas condutas, padrões de competências, códigos de ética e obrigações públicas.







# NORMAS TÉCNICAS

A regulamentação das profissões reflete significativamente sobre o **mercado de trabalho** e os **serviços ofertados**, determinando os campos de trabalhos, os procedimentos de cada profissão e as atividades de exercício específicas. Assim, quando uma profissão chegar a um nível de regulamentação, ela tem sua entrada no mercado de trabalho determinada pela caracterização do seu tipo e pelo seu objetivo.

Diferentemente das profissões que não têm as suas normatizações e realizam suas atividades ilegalmente, as profissões regulamentadas têm seu mercado de trabalho muito bem alinhado e amparado por leis sobre a execução de suas atividades profissionais, pois os valores dos serviços são definidos pelas regulamentações e pelas relações com o mercado de trabalho.



# FORMAÇÃO **PROFISSIONAL**

A grande maioria das profissões é formada pelos direitos e deveres que regem o trabalhador e o empregador.

As profissões administradas por uma legislação própria são consideradas profissões regulamentadas e têm suas próprias condições e obrigações quanto à formação dos profissionais, como formação técnica, cursos superiores, diplomas específicos.

As regulamentações são essenciais e indispensáveis para estabelecer quais os direitos e deveres do profissional e a formação fundamental para o exercício do trabalho.





# FORMAÇÃO **PROFISSIONAL**

Elas se dedicam a construir diretrizes. padrões e procedimentos estabelecidos pelo governo, pelas sociedades e grupos sociais para regular o comportamento dos gestores nas mais diversas atividades econômicas e sociais.

A desregulação profissional causa uma queda no mercado de trabalho e não traz à tona a relevância da profissão para o aprimoramento dos sistemas de trabalho e o avanço de saúde do indivíduo e da sua coletividade.



# ASSISTÊNCIA & SAÚDE



Na área da saúde, a regulamentação dos profissionais aponta, particularmente, para a **assistência**, **promoção** e **prevenção** da saúde e dos agravos.

A regulamentação do exercício profissional de saúde, juntamente com os Conselhos das profissões, tem um papel de extrema importância, pois eles regulamentam as leis e fiscalizam os profissionais dessas áreas, mas também ficam de olho naqueles que prestam serviços ilegalmente e que poderiam levar prejuízos e agravos para a população, assegurando que os pacientes/clientes possam receber atendimento de qualidade e por profissionais **qualificados**.



## SÍNTESE •0



A regulação dos trabalhos dos profissionais de saúde diz respeito à regulamentação por leis, para que esses profissionais possam exercer suas funções através dos seus códigos de ética e pelas normas de trabalho.

A partir dessas normativas de intervenção do Estado, os profissionais de saúde podem exercer suas funções de forma digna e assegurada.

Como a saúde é um bem público, cabe ao Estado organizar, estabelecer e determinar sobre as regulamentações, fiscalizações e controle dessas profissões, juntamente com os respectivos Conselhos, ajustando os interesses particulares aos interesses da população, que é a grande usuária desses serviços e deve ser atendida por profissionais qualificados e que estejam regulamentados.



### SÍNTESE O



Normalmente, as profissões são constituídas por direitos e deveres dos profissionais e do empregador. Algumas profissões têm suas diretrizes e suas leis regulamentadas no Ministério do Trabalho.

As profissões que são administradas e orientadas por legislações próprias são consideradas profissões regulamentadas, e o exercício profissional deve considerar as prerrogativas, atribuições, obrigações e responsabilidades próprias da profissão.

Atualmente, há um grande número de estudantes buscando o sucesso profissional. Parte desse aumento se dá pela relevância das legislações que vêm sendo criadas, pois são elas que garantem que os profissionais exerçam suas atividades com maior segurança.

#### **REFERÊNCIAS**

CAITH, F. M. A. Regulação do exercício de profissões de saúde: fragmentação e complexidade do modelo regulatório brasileiro e desafios para seu aperfeiçoamento. **R. Dir. sanit.**, São Paulo v.1 9, n. 2, p. 198-218, jul./out. 2018. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/download/152586/149075/. Acesso em: 05 nov. 2020.

BEML, I. P. et al. Legislativo e Saúde: a regulamentação de profissões para o Sistema Único de Saúde. **Com. Ciências Saúde**, v. 27, n. 3, p. 195-202, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs\_artigos/legislativo\_saude\_regulamentacao\_profissoes.pdf. Acesso em: 05 nov. 2020.

GIRARDI, A. N. et al. **A regulamentação das profissões de saúde no Brasil.** [20--]. Disponível em: http://bvssite.bvseps.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get. php?id=960. Acesso em: 05 nov. 2020.

#### **REFERÊNCIAS**

PIERANTONI, C. R; GIRARDI, S. N. Regulação do trabalho e das profissões em saúde. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: http://www.obsnetims.org.br/uploaded/18\_8\_2017\_\_\_O\_Relatorio\_pesquisa\_regulacao\_merged.pdf. Acesso em: 05 nov. 2020.

POZ, M. R. D.; PERANTONI, C. R.; GIRARDI, S. Formação, mercado de trabalho e regulação da força de trabalho em saúde no Brasil. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A saúde no Brasil em 2030** - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: organização e gestão do sistema de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 3. p. 187-233. Disponível em: http://books.scielo.org/id/98kjw/pdf/noronha-9788581100173-07.pdf. Acesso em: 05 nov. 2020.